



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1162/2019

13 de setembro de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 957/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 13/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente viabilizar a complementação da pavimentação em paralelepípedo da Rua Amâncio Cordeiro Junior, Bairro Alto Nelândia, Nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente **viabilizar a complementação da pavimentação em calçamento da Rua Amâncio Cordeiro Junior, Bairro Alto Nelândia, Nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta de pavimentação.

Vale ressaltar, que a pavimentação transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 13 de setembro de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador

Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

16/09/19

[Assinatura]
Presidente

MATERIA ENCAMINHADA

PMT

ATRAVÉS DO DE. Nº 492/2019

Camila

FUNÇÃO: [Assinatura]